

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18355205/0001-55
Razão Social: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME
Endereço: RUA OTAVIANO TONET 220 / VILA ROSA / CURITIBA / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Vallidade: 31/05/2017 a 29/06/2017

Certificação Número: 2017053104012674519950

Informação obtida em 09/06/2017, às 13:46:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks: a circled '9', a vertical line with a slash, a signature, and a checkmark.



BRASIL
1988

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.355.205/0001-55
Certidão nº: 128517800/2017
Expedição: 09/05/2017, às 10:28:04
Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55 com domicílio tributário no município de Jacarezinho, PR, na Rua Otaviano Tonet, 220- Vila Rosa, prestou serviços de fornecimento de transporte de alunos conforme PP 46/2016; contrato 183/2016.

Expedimos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 09 de junho de 2017.


Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral de Compras e Licitações

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral de Compras e Licitações



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600061934 CNPJ 18.355.205/0001-55

NOME EMPRESARIAL
J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/01/2016 a 31/12/2016

NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO 4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0.5D.74.74.AD.FC.36.58.57.19.CC.0B.F4.30.45.09.69.9D.28.E1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	18355205000155	J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME:18355205000155	386771869010345185 9	09/09/2015 a 08/09/2018	-
Contabilista	03653853958	RODRIGO CANDIDO DAMAS.03653853958	596599230042862949 465529414550913196 09	25/02/2015 a 23/02/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.5D.74.74.AD.FC.36.58.57.19.CC.0B.
F4.30.45.09.69.9D.28.E1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/08/2017 às 19:09:31

27.37.D0.26.61.38.31.C5
C7.27.BD.A1.3F.6D.77.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.355.205/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME
NIRE	41800051934
CNPJ	18.355.205/0001-55
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	JACAREZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2300

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2300
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 18.355.205/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ (0,00)	R\$ 95.986,03
CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 63.986,03
DISPONIVEL	R\$ (0,00)	R\$ 62.001,55
CAIXA	R\$ (0,00)	R\$ 62.001,55
CREDITOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.984,48
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.984,48
INSS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.984,48
PERMANENTE	R\$ (0,00)	R\$ 32.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ 32.000,00
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ (0,00)	R\$ 80.000,00
VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ 80.000,00
(-) (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
(-) S/VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 95.986,03
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 20.986,03
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.311,57
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 928,41
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 680,64
FGTS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 247,77
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.383,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 2.383,16
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 0,00	R\$ 17.674,46
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 3.628,53
PRO-LABORE	R\$ 0,00	R\$ 1.566,40
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.781,78
REMUNERACAO DE AUTONOMO	R\$ 0,00	R\$ 280,35
DIVIDENDOS E JUROS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 14.045,93
LUCROS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 14.045,93
LUCROS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 14.045,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.355.205/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

77

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 167.059,38	R\$ 243.810,98
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 167.059,38	R\$ 243.810,98
Prestacao de Servicos	R\$ 167.059,38	R\$ 243.810,98
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.743,68)	R\$ (18.089,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (4.743,68)	R\$ (18.089,70)
(-) ISS S/ FATURAMENTO	R\$ (4.117,73)	R\$ (6.274,76)
(-) INSS/ CPP S/ FATURAMENTO	R\$ (10,81)	R\$ (9.758,98)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (615,14)	R\$ (2.055,96)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 162.315,70	R\$ 225.721,28
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (204.925,32)	R\$ (169.065,73)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (201.865,96)	R\$ (168.422,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (67.434,88)	R\$ (44.028,83)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (6.671,58)	R\$ (2.671,14)
(-) FGTS	R\$ (8.711,70)	R\$ (5.059,46)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (2.950,96)
(-) 13.SALARIO	R\$ (6.195,12)	R\$ (4.121,33)
(-) FERIAS E INDENIZACOES	R\$ (9.185,34)	R\$ (5.257,77)
(-) ANUENIO	R\$ (17,77)	R\$ (39,16)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (28.525,55)	R\$ (12.415,01)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R\$ (16.000,00)	R\$ (16.000,00)
DESPESAS C/VIAGENS	R\$ (2.841,13)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (4.390,00)	R\$ (4.105,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (18.912,00)	R\$ (21.120,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (31.281,14)	R\$ (38.103,93)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (1.635,00)	R\$ 0,00
DESPESAS COM CARTORIO	R\$ (64,75)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PECAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ (12.550,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.367,00)	R\$ (643,04)
(-) JUROS PAGOS	R\$ (2.367,00)	R\$ (643,04)
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (692,36)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (692,36)	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (42.609,62)	R\$ 56.655,55




Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta
comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a empresa J. A. de Castro Transporte Eireli - Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº18.355.205/0001-55, estabelecida na Rua Otaviano Tonet, nº220 - Vila Rosa, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos nove(09)dias do mês de junho(06) de dois mil e dezessete(2017). Eu,  (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, ~~conferi~~ assino.

O DISTRIBUIDOR,

DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo
Digital Nº vqHOX .
ceuxa hJxWA,
Controle: 5VJu4 .
M3pQE



9





J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 07/2017.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.205/0001-55, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré-PR, 12 de Junho de 2017


JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
CPF: 529.189.209-91
RG: 3.312.795-2

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.480-000 Jacarezinho - PR

80
A

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná,


Referente a Licitação Pregão nº 7/2017

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa J. A. DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.205/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, com RG sob nº 3.312.795-2, e inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Barra do Jacaré/PR, 12 de Junho de 2017


JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
CPF: 529.189.209-91
RG: 3.312.795-2

3.355.205/0001-55

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR

9 A L

81
M

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 7/2017


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 7/2017** instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré/PR, 12, em Junho de 2017


JOSE ANTONIO DE CASTRO

CPF:529.189.209-91

RG: 3.312.795-2


18.355.205/0001-55

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.460-000 Jacarezinho - PR





J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 7/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão nº 7/2017 referente à TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** conforme especificações constantes do Anexo I.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

CARGO: TITULAR

RG Nº: 3.312.795-2/ SSP-PR

CPF Nº: 529.189.209-91

ASSINATURA:

José Antonio de Castro

18.355.205/0001-55

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR

(Handwritten marks and signatures)

83
9/11

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná.

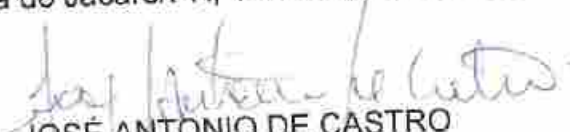
Referente a Licitação Pregão nº 7/2017.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à
Licitação, na modalidade **Pregão nº 7/2017**, tendo como objeto a
**TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO**, do Município de Barra do Jacaré/PR.

Barra do Jacaré/PR, 12 de Junho de 2017


JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
CPF: 529.189.209-91
RG: 3.312.795-2

18.355.205/0001-55

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.400-000 Jacarezinho - PR

3

S

A

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 7/2017.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

A empresa J. A. DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.355.205/0001-55 com sede na Rua Otaviano Tonet. Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Pregão nº. 7/2017, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 3.312.795-2 e do CPF/MF sob nº 529.189.209-91, Cargo de Titular, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, cidade de Jacarezinho, Estado Paraná.

Barra do Jacaré-PR, 12 de Junho de 2017


JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
CPF:529.189.209-91
RG: 3.312.795-2

18.355.205/0001-55

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.409-000 Jacarezinho - PR

3



J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 7/2017.


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL
TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 7/2017**, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados pelo fabricante, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a serem necessários os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Barra do Jacaré/PR, 12 de Junho de 2017.


JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
CPF: 529.189.209-91
RG: 3.312.795-2

18.355.205/0001-55

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE
EIRELI - ME

Rua Otaviano Tonet, 220 - Vila Rosa
CEP 86.480-000 Jacarezinho - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 88.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 07/2017

Aos doze dias de junho de 2017, as 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão da Municipalidade, designada pela Portaria nº. 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 07/2017, que tem como objeto a aquisição de TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº. 01, contendo os documentos de proposta de preço, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, Apresentando a empresa participante o valor na proposta de R\$ 3.13 por KM, após solicitação do pregoeiro a mesma efetuou o lance de R\$ 3,10 por KM tornando-se vencedora.. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da habilitação também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa

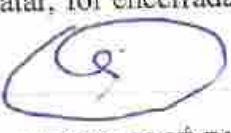
J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	19393	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: Linha para os Bairros da Serrinha e Santa Olímpia, distância de 106 km; Linha para os Bairros da Dourados, Água Branca e Vila Rural, distância de 135 km; Linha para os Bairros do Ligeiro, Nazarete, Aparecidinho e Água da Areia distância de 117 km ; Linha para o Bairro Água da Areia, distância de 30 km ; Linha para o Bairro da Serrinha, distância de 64 km ; Linha para a APAE de Andirá, distância de 80 km ; Disponibilidade de 01 veículo para suprir eventuais necessidades da Escola Pio XII, CMEI e Projeto Vida Nova, nos horários das 08:00, 11:00, 13:00 e 16:00 horas, além de possíveis ocorrências de quebras que possam ocorrer com os veículos das outras linhas.	R\$ 349.866,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 349.866,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregão.


NATHAN LEONARDO GONÇALVES
ZANATTA
Pregoeiro
066.654.789-04


ADENILSON SILVA
Membro
438.471.459-91


AILSON JOSÉ DUTRA
Membro
361.136.119-49

Município de Barra do Jacaré - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2017

Página 1

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 36237-9 J.A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI					CNPJ: 18.355.205/0001-53 Telefone: 43 3527-1217	Status: Classificado	349.886,00	
Representante: 36238-7 JOSE ANTONIO DE CASTRO							349.886,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	19993 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNI	KM	112.960,00	Classificado	J.A DE CASTRO	3,10	349.886,00 *	
VALOR TOTAL:							349.886,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjucação da Licitação Pregão N°. 07/2017

Às 10:30 horas do dia 12/06/2017, após analisar o resultado da licitação Pregão n°. 07/2017, que tem como objeto a TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N°. 11/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Linha para os Bairros da Serrinha e Santa Olímpia, distância de 106 km; Linha para os Bairros da Dourados, Água Branca e Vila Rural distância de 135 km; Linha para os Bairros do Ligeiro, Nazarete, Aparecidinho e Água da Areia distância de 117 km; Linha para o Bairro Água da Areia, distância de 30 km; Linha para o Bairro da Serrinha, distância de 64 km; Linha para a APAE de Andirá, distância de 80 km; Disponibilidade de 01 veículo para suprir eventuais necessidades da Escola Pio XII, CMEI e Projeto Vida Nova, nos horários das 08:00, 11:00, 13:00 e 16:00 horas, além de possíveis ocorrências de quebras que possam ocorrer com os veículos das outras linhas.	J.A. DE CASTRO	DE KM	112.860,00	3,10	R\$ 349.866,00
TOTAL						R\$ 349.866,00	

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 12/06/2017.


NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
PREGOEIRO
PORTARIA N°. 11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 12/06/2017

Prezado Senhores;

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 07/2017, para análise e emissão do Parecer Jurídico para homologação, que tem como objeto Contratação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil, proposta e documentos de habilitação.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathar L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 002/2017
Processo Administrativo n.º 035/2017

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Terceirização do transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2017 (Parecer final)

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil de fls. 18/19.

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de terceirização do transporte de alunos da rede municipal de ensino, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso I e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

5. Realizadas as observações e recomendações acima, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

6. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 23 de junho de 2017.

ANALUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402

o mundo de Amparo
o desemprego é
já acontece.

10% em três meses



e ainda
nipe

96

10

A-7

Verificadas as condições, passará-se a executar os serviços de transporte em caráter de urgência, em atendimento ao planejamento da empresa contratada, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, e medida que também foram rubricadas, habilitação também não houve a desclassificação da proposta. Dando dos elementos constantes dos documentos de habilitação atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta critérios de menor preço e qualidade, passando a empresa.

J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

Código	Local	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
			19393	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Linha para os Bairros da Serrinha e Santa Olímpia, distância de 106 km; Linha para os Bairros da Mourada, Água Branca e Vila Rural, distância de 135 km; Linha para os Bairros do Ligeiro, Nazarete, Apaveidinho e Água da Areia - distância de 117 km; Linha para o Bairro Água da Areia, distância de 30 km; Linha para o Bairro da Serrinha, distância de 64 km; Linha para a APAE de Andaraí, distância de 80 km; Disponibilidade de 01 veículo para suprir eventuais necessidades da Escola Pio XII, CMEI e Projeto Vida Nova, nos horários das 08:00, 11:00, 13:00 e 16:00 horas, além de possíveis ocorrências de quebras que possam ocorrer com os veículos das outras linhas.

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 349.866,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Seis Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das propostas participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se intimação do ato de pagamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregão.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES
ZANATTA
Pregoeiro
066.654.789-04

ADENILSON SILVA
Membro
438.471.459-91

AÍLSON JOSÉ DUTRA
Membro
361.136.119-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 146 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 564/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 22 de junho de 2017, a Srª ANA LUIZA DE OLIVEIRA, portadora de cédula RG nº 9.902.494-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.507.879-06 e OAB inscrição 81402, para exercer no *Gabinete Assessoria Jurídica* o cargo em comissão de *Assessor Jurídico*, Símbolo CC-01 - QCC (Quadro de Cargos em Comissão de Municipal).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 22 de junho 2017.
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 145 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. VI da Lei Municipal nº 564 de 27/03/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a progressão horizontal na tabela de remuneração, a partir de junho/2017, aos servidores da municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo - progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual	Tabela após progressão
119.1 Aparecida de F.L. Aguiar	Adm: 03/06/1991 M1=25anos	N1=26anos
305.1 Aparecida Rodrigues Monteiro	Adm: 01/06/2004 F1=12anos	G1=13anos
114.1 Deborá Cristina Calixto dos Santos	Adm: 11/06/1991 M1=25anos	N1=26anos
309.1 Edilson Carlos França	Adm: 01/06/2004 F7=12anos	G7=13anos
121.1 Flávia Pentado da Cruz	Adm: 03/06/1991 M7=25anos	N7=26anos
308.1 Franciso de Assis Ferreira	Adm: 01/06/2004 F1=12anos	G1=13anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei nº 564/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a 01/06/2017.

Registre-se e
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 19 de junho 2017.
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

A empresa Jardim Residencial Gallina EIRELI, toma público que recebeu do Instituto Ambiental de Barra do Jacaré a renovação da Licença de Instalação (RLI) para o empreendimento de Loteamento Jardim Residencial Gallina, situado no prolongamento da Rua Paraná S/N, no Município de Ribeirão do Pinhal- PR.
Validade: 24/05/2018

24 e 25/06/2017 Edição Nº 3383 V31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uoi.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N°. 07/2017.

OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET Jacarezinho-PR, CEP 86400-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 349.866,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23 de junho de 2017.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Edição Nº 3383

94
Pag: A-7

TRIBUNA DO VALE

Sabado e domingo, 24 e 25 de junho de 2017

inho do ano de dois mil e

to.
terado pela Comissão de
ligado em 03 de abril de
o Orgão, sob o n.º 1549,
da Primeira Câmara do
ta, relativas ao Exercício
az saber que o Governo
o uso de suas atribuições
de Guapirama, relativas



der tempo.
to da Platina - PR
ivo e comercial
8-7543 - Tim
te técnico
7-2848 - Tim

vado", afirma.
como tal tem de ser
lônio dos trabalhado-
ros: "O FGTS é um
os os trabalhadores
co um direito social
a, a medida coloca
ério", diz a nota. Para
te dos tecnocratas do
sensibilidade social
stra uma total e clara
empregado. A ideia
recta, ou seja, quan-
justamente quando
or tenha seu dinheiro
os permitir que o tra-
a implantada. Não
ntra a medida, caso
mo Tribunal Fede-
com ação no STF
osta e que pretende
erdadeteiro confisco"
lisse que considera
nota, a Força Sin-
ção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 3/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; decidiu-se como vencedora a empresa CAMILA GUALIUME BALDAN, CNPJ 15.176.742/0001-40, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ 17.659.014/0001-14, RUA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.28 RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, DOUGLAS HENRIQUE BENET 23.343.805/0001-33, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar valores perfazendo um valor total de R\$ 439.861,32 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23/06/2017

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº. 07/2017.

OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2017, o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; decidiu-se como vencedora a empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET Jacarezinho-PR, CEP 86400-000, por apresentar menor valor perfazendo de R\$ 349.866,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 23 de junho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO V AO CONTRATO Nº. 085/2013.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos e operacionais e locação de softwares e especificações contidas no edital do processo licitatório Tomada de Preço 08/2013.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 20.119,20 (Vinte Mil, Cem e Dezenove Centavos), para pagamento em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 6.706,40 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta Centavos).

Período: 90 (noventa) dias, a contar a partir de 03/06/2017

Data da Assinatura: 02/06/2017.

Foro: Comarca de Andará - PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 07/2017

Às dezesseis horas de junho de 2017, às 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Rua Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregão da Municipalidade, designada pela Portaria nº 02/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, C. ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 07/2017, que tem como objeto a aquisição de TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação de J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BARRA DO JACARÉ/PR. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de proposta de preço, em



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor de Licitação

Assunto: Inclusão de dotação Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis, para inclusão da conta abaixo relacionada ao Pregão 07/2017, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

09-01 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2098 Programa Salário Educação - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	40.427,05	04730	00.107
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.148,94	04730	EA.107

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de Outubro de 2017.


LUCAS NASCIMENTO
Contador